Proc. 003124
Fl. 056
Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Administração Pública é manejada com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público, os quais formam o regime jurídico-administrativo constante no ordenamento jurídico nacional. Além disso, de forma expressa, o constituinte elencou no art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, os princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de sorte que os agentes públicos possuem o dever de observar em todas as suas ações tais princípios como direcional necessário tanto para a organização de ações administrativa, quanto para os possíveis impactos que essas ações culminarão.

1.2. A obrigatoriedade de licitar é um princípio fundamental da administração pública, estabelecido na Constituição Federal, para as contratações de empresas especializadas em obras, serviços, compras e alienações, assim todas as vezes que a Administração Pública necessita comprar produtos, ou contratar serviços deve percorrer as fases do Procedimento Licitatório, previsto na Lei 14.133/2021.

1.3. É por meio do procedimento administrativo de licitar, em submissão à regra constitucional, que a administração tem a possibilidade: a) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; b) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; c) evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e d) incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

2. OBJETO

2.1 O presente instrumento tem por objeto para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNÍCIPIO DE CARACARARAÍ-RR**, destinadas a atender às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA;

2.2.Para fins de adequação ao disposto no art. 6º, XIII, da lei nº 14.133/2021, consideram-se os bens em tela como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de equipamentos de informática e material permanente, tem o objetivo de suprir as necessidades da unidade requisitante com equipamentos e material permanente, visando melhorar os atendimentos aos usuários do sistema da assistência social, garantindo equipamentos e materiais permanentes adequados e com bom estado de uso;

3.2. A aquisição visa dotar a unidade solicitante de equipamentos de informática e material permanente, os quais irão suprir e aparelhar, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade;

Proc. 003124
Fl. 055
Ass.

3.3. Considerando que os equipamentos usados anteriormente já não funcionam de maneira eficaz, exigindo constantes reparos e até substituições, depreciando os serviços ofertados dentro da política da assistência social no âmbito municipal;

3.4. Os quantitativos solicitados são estimados e baseados na demanda levantada pela Secretaria, objetivando uma eficaz realização e manutenção das atividades desenvolvidas, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência Simplificado; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA;

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Natureza do Objeto

4.1.1 De acordo com o art. 6º, inciso XV da Lei 14.133/2021, consideram-se fornecimentos contínuos as compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

4.1.2 Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Constata-se que a contratação ora instruída se alinha ao dispositivo legal supramencionado na medida em que o consumo de EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, seja no exercício das atividades fins ou das atividades administrativas necessárias para a manutenção da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;

4.2 Do parcelamento e Adjudicação

4.2.1 Com o objetivo de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, os itens estarão parcelados em itens e não comporão lote, uma vez que, quando se concentra toda a quantidade, e se exige o fornecimento do seu todo, pequenos fornecedores podem ter dificuldades de participar ou se veem impedidos, com a restrição do fornecimento de lote.

4.3 Modalidade e Tipo de Licitação

4.3.1 Os materiais a serem adquiridos são oferecidos por diversos fornecedores no mercado que apresentam características padronizadas e usuais, sendo possível concluir que se trata de uma aquisição de bens comuns. Nesse sentido, a modalidade de licitação mais adequada seria o "Pregão", preferencialmente em sua forma eletrônica, e utilizando o critério de seleção do "Menor Preço". Essa modalidade de licitação busca assegurar a obtenção da melhor proposta com o menor valor, garantindo assim uma seleção mais eficiente e econômica para a Administração Pública.

4.3.2 O presente Termo de Referência objetiva a adoção de Sistema de Registro de Preços, uma vez que se trata de objeto cuja necessidade é frequente e a entrega se dará de forma parcelada, realizada conforme demanda, com fulcro nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº. 11.462/2023.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 Com base na instrução do procedimento administrativo nº **003/2024**, pode-se inferir que o valor estimado da contratação é de R$ 396.406,08 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e seis reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE I- MATERIAL PERMANENTE

Proc. 003/24
Fl. 056
Ass.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE.	PREÇO UNT.	VALOR TOTAL
1	Armário Aço Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Cor: Cinza Claro, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 5 UN, Altura: 900 CM, Largura: 800 CM, Profundidade: 450 MM, Aplicação: Guarda Medicamentos, Características Adicionais: Tampo Em Inox 4 Rodízios 2 C/Travas, 2 Rotatórios	20	R$855,68	R$17.113,60
2	Armário Arquivo Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,60 M, Material: Madeira Mdf , Material Base: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 , Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensas	10	R$1.255,92	R$12.559,20
3	Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Post Forming , Comprimento: 150 CM, Largura: 60 CM, Altura: 0,80 M, Quantidade Gavetas: 3 , Espessura Tampo: 18 C	20	R$1.041,99	R$20.839,80
4	Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Aglomerada, Revestimento: Laminado Melamínico, Padrão Acabamento: Texturizado , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,8 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Características Adicionais: 2 Gavetas/Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E , Comprimento Mesa Principal: 1,8 M, Largura Mesa Principal: 0,60 M, Cor: Amaderado , Acabamento Bordas: Fita De Borda	10	R$1.056,72	R$10.567,19
5	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi	20	R$1.285,56	R$25.711,27
6	Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo	20	R$759,85	R$15.196,92
7	Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Estrutura: Metal, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Sem Braço, Cor: Preta, Tipo Pé: Palito (4)	30	R$294,04	R$8.821,28
8	Cama Material: Espuma/Tecido Poliéster, Tipo: Box /Solteiro, Modelo: Com Guarda Costas Espuma D20 50x88x188cm, Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,88 CM, Tratamento Superficial: Tecido, Características Adicionais: Pés Rosqueáveis; Suporta Até 110kg; E Altura Dos P	10	R$828,34	R$8.283,45

Proc. 003/24
Fl. 057
Ass. 1

9	Conjunto Escolar Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras, Formato Mesa: Redonda, Material Tampo: Mdf , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	3	R$1.327,57	R$3.982,71
10	Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: De Pé, Acabamento Superficial: Escovado, Quantidade Portas: 6 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 0,96 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,80	5	R$1.354,29	R$6.771,43
11	Guarda-Roupa Material: Madeira, Tipo Madeira: Aglomerado, Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada, Tipo Revestimento: Mógno , Quantidade Gavetas: 1 UN, Quantidade Portas: 1 UN, Altura: 170 CM, Largura: 80 CM, Profundidade: 50 C	10	R$982,87	R$9.828,69
12	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada) Ser	5	R$855,87	R$4.279,37
13	Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip, Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria	3	R$1.493,38	R$4.480,13
14	Antena Parabólica Material Estrutura: Fibra De Vidro, Diâmetro: 2,60 M, Freqüência Entrada: 3.4 A 4.2 GB, Características Adicionais: Com Controle Remoto/Receptor Digital Dvb Mpeg 2fta , Consumo: 60	5	R$1.025,76	R$5.128,80
15	Fogão Industrial Material: Aço Carbono, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 140 CM, Largura: 83 CM, Altura: 80 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	5	R$2.304,06	R$11.520,32
16	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	5	R$1.817,57	R$9.087,84
17	Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	5	R$1.193,87	R$5.969,35
18	- Caixa Acústica Tipo: Amplificada, Potência: 150 W, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Tipo Tweeter: Titânio, Largura: 570 MM, Altura: 790 MM, Profundidade: 267 MM, Características Adicionais: 4 Canais De Entrada Com Controles De Volume, Voltagem: 110/220 V, Aplicação: Propagação Som	5	R$2.058,80	R$10.293,98
19	Projetor Multimídia Distância Máxima Tela: 0,70 M, Tipo Lâmpada: Laser, Voltagem: Bivolt V, Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 120 POL, Tipo Zoom: Manual/Digital, Tipo: Portátil, Luminosidade Mínima: 2.000 LM, Tipo Projeção: Frontal/Teto/Mesa, Resolução: Nativa 3840 X 2160, Contraste Mínimo: 1.000.000:1, Tipo	3	R$4.130,71	R$12.392,12

Proc. 003/24
Fl. 058
Ass.

	Controle: Manual E Remoto			
20	Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 110 /127 V, Componentes: 4 Acendedores, Automático, Tímer Digital Sonoro, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Tampo De Vidro	5	R$916,82	R$4.584,08
21	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 350 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetão, Sistema Multiflow , Tipo: Vertical	5	R$3.166,23	R$15.831,15
22	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável	3	R$2.265,62	R$6.796,87
23	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 470 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca, Temperatura Operação: De 0 A -25 °C, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Rodízios Fibra.	5	R$2.985,79	R$14.928,94
24	Estante Material: Chapa De Aço Zincada/Galvanivada , Altura: 1,82 M, Profundidade: 0,45 M, Características Adicionais: Vazada , Largura: 0,90 M, Quantidade Prateleiras: 3 UND.	10	R$1.011,00	R$10.109,97
25	COMPUTADOR DESKTOP (Computador de mesa) ESPECIFICAÇÃO MINIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador completo com processador no mínimo Intel Core i5 da 8° geração ou superior; 1 (um) SSD modelo SATA 240GB com Leitura 540MB/s, Gravação 500MB/s ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2400 MHZ ou superior; interfaces de rede 10/100/1000 gigabit conector rj-45 fêmea; possuir interfaces USB 2.0e 3.0, VGA, Drive Óptico: Leitor e Gravador de CD e DVD, Windows 10 64 bits (similar ou superior. (Original) c/ licença de ativação. Incluso: Mouse, teclado, Caixa de Som e Monitor Full HD 1920 x 1080 de 21,5" ou superior com frequência de 60 Hz Brilho 200 cd/m2 Contraste 100.000.000:1 Ângulo de Visão 170° (H), 160° (V) Tempo de resposta 5 MS (on/off) Pedestal incluso, Conexões 1 - VGA; 1 - DVI; 1 - HDMI. Manual de instruçõesMemória 8GB ou superior; Processador da geração atual, 8 núcleos ou superior, com gráficos integrados; Armazenamento: SSD 240GB ou superior. (NVMe de preferência); Monitor LED de 21" ou superior; Sistema Operacional: Windows 10 ou 11; Comp. Adicionais: Teclado e mouse. Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Slim	15	R$5.093,49	R$76.402,31
26	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Memória 8GB ou superior; Processador da geração atual, 8 núcleos ou superior, com gráficos integrados; Armazenamento: SSD 240GB ou superior. (NVMe de preferência);Tela de 14" ou superior; Sistema	6	R$4.069,37	R$24.416,22

Proc. 003124
Fl. 059
Ass.

	Operacional: Windows 10 ou 11; ESPECIFICAÇÃO MINIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (Notebook) com processador no mínimo Intel Core i5 8° geração ou superior; 1 (um) SSD modelo SATA ou M2 de 240GB ou superior; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LED de 14 ou 15.6 polegadas WIDESCREEN, suportar resolução 1920 x 1080 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botes integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 gigabit conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b//g/n/ac; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria carregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0e 3.0, 01 (uma) VGA, leitor de cartão ; webcam FULL HD (1080p); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia On Site: 12 MESES			
27	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Conectividade: Usb 2.0, Wireless, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 F	10	R$3.173,55	R$31.735,50
28	Impressora Jato Tinta Resolução Impressão: 5670 X 1440 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 37 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 38 PPM, Tensão Alimentação: 110 /220 V, Tipo Papel: Carta/Ofício/A4/A5/A6/B5/Fotográfico, Compatibilidade: Windows/Macintosh, Características Adicionais: Digital, Usb, Sistema Eco Tank , Tipo: Mesa	5	R$1.754,72	R$8.773,58
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R$ 396.406,08

5.2 O preço deverá abranger todos os impostos, taxas e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

5.3 Considerando que se tratará de contratação para aquisição sob demanda, os itens, quantitativos e valores são meramente estimativos, não constituindo qualquer compromisso futuro de aquisição na sua totalidade.

5 PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O instrumento contratual será assinado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Proc. 003124
Fl. 000
Ass.

5.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.
5.5 Todos os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, localizada na Sede Prefeitura Municipal de Caracaraí, Praça do Centro Cívico, S/N, Bairro: Centro, CEP: 69360-000.
5.6 Eventual mudança de endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente ao FORNECEDOR, sem que acarrete ônus ao contratante.
5.7 Serão rejeitados todos os materiais que não atendam aos requisitos constantes nas especificações definidas no presente Termo de Referência.

5.8 Do Recebimento;

5.8.1 O objeto será recebido provisoriamente, a contar da comunicação pela CONTRATADA de adimplemento da obrigação contratual.
5.8.2 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias úteis, contados da data da emissão do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, momento em que a contratada poderá emitir a fatura, acompanhada da certidão SICAF, ou das certidões que substitua o SICAF.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:
a) Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;
b) Executar fielmente as obrigações contratuais, munindo-se de todos os insumos necessários para execução do objeto;
c) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e cumprindo todas as condições exigidas para habilitação;
d) Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos neste instrumento e na proposta apresentada pela instituição prestadora do serviço, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis; e. executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
e) Manter, durante o período de prestação dos serviços ou fornecimento de materiais, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
f) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
h) Realizar os serviços em rígida observância ao Termo de referência;
i) Conhecer minuciosamente o Termo de Referência em todas as suas partes.
7.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
a) A veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
b) Subcontratação do objeto.
7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:
a) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Proc. 003124
Fl. 061
Ass.

b) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços ou fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste instrumento;
c) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução do objeto;
d) Nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA em relação ao acordado; e
e) Rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, serviço executado/ entrega de material em desacordo com a especificação constante deste instrumento. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposto da CONTRATADA.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 As CONTRATANTES obrigam-se a:
8.2 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O FORNECEDOR deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento.
9.2 Ao Fiscal caberá a atestação da fatura referente ao fornecimento.
9.3 Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente ao Fornecedor a reapresentação da Nota Fiscal, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.
9.4 Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos ao Fornecedor a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente.
9.5 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da fatura, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do Fornecedor.
9.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Proc. 003124
Fl. 062
Ass.

12.1 . O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
12.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
12.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
12.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
12.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
12.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
12.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
12.9 A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.10 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
12.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, as CONTRATANTES poderão garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;
c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Proc. 005/24
Fl. 063
Ass.

13.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelas CONTRATANTES ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.
13.4 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.
13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí-RR, 05 de abril de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº 008/2021

Aprovo, _____ de _____de 2024

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita de Caracaraí – RR